



Decreto



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2522, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

**"Dispõe sobre o processo de transmissão de governo, nomeia os membros da Comissão de Transmissão de Governo de que trata a Resolução TCM/BA nº 1311/2012, e dá outras providências".**

**A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal e considerando a disciplina prevista na Resolução nº 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA),

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída, no âmbito da Prefeitura Municipal de João Dourado-BA, a **COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO** incumbida de repassar informações e documentos aos representantes da nova administração, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços encetados em prol da comunidade, evitando a descontinuidade administrativa no município.

**Parágrafo único.** O processo de transmissão iniciar-se-á com antecedência mínima 30 (trinta) dias da posse do sucessor eleito, findando seus trabalhos com a elaboração de relatório conclusivo a ser remetido no prazo máximo de 40 (quarenta) dias após o término do exercício em que ocorreram as eleições, ao gestor que está deixando o cargo, ao gestor eleito e à Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos da Resolução TCM-BA nº 1.311/2012.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

I – Membros indicados pela Prefeita em exercício:

- a) ROBERTO LÁZARO FREITAS SANTOS - SECRETÁRIO DE FINANÇAS;
- b) DIEGO CARDOSO DOURADO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO;

